



DIÁRIO OFICIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - MA

Instituído pela Lei Municipal nº 375/2017 de 13 de janeiro de 2017

QUINTA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGO DA PEDRA-MA

VOL. 01, Nº 0043 – PÁGINAS: 32

DIÁRIO OFICIAL

❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

❖ PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

❖ ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:

<http://www.transparenciadministrativa.com.br/diario/diariov2.xhtml?token=adac12dad45bc5a7c8b576b3cc86818b18b76e26>

❖ ENDEREÇO COMPLETO

Rua Senador Vitorino Freire, s/n, Centro - Lago da Pedra/MA

CEP: 65.715-000

Telefone: (99) 3644-1590

Email: camaramunicipalp17@hotmail.com

Site: <https://www.cmlagodapedra.ma.gov.br/portal/>

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 14h00

❖ RESPONSÁVEL

Câmara Municipal de Lago da Pedra- MA

DIÁRIO OFICIAL

SUMÁRIO

PROJETO DE LEI Nº 01/2024.....	5
PROJETO DE LEI Nº 02/2024.....	5
PROJETO DE LEI Nº 02/2024.....	5
PROJETO DE LEI Nº 03/2024.....	5
PROJETO DE LEI Nº 04/2024.....	5
PROJETO DE LEI Nº 05/2024.....	6
PROJETO DE LEI Nº 06/2024.....	6
PROJETO DE LEI Nº 07/2024.....	7
INDICAÇÃO Nº 01/2024.....	7
INDICAÇÃO Nº 02/2024.....	7
INDICAÇÃO Nº 03/2024.....	8
INDICAÇÃO Nº 04/2024.....	8
INDICAÇÃO Nº 05/2024.....	8
INDICAÇÃO Nº 06/2024.....	8
INDICAÇÃO Nº 07/2024.....	9
INDICAÇÃO Nº 08/2024.....	9
INDICAÇÃO Nº 09/2024.....	9
INDICAÇÃO Nº 10/2024.....	9
INDICAÇÃO Nº 11/2024.....	10
INDICAÇÃO Nº 12/2024.....	10
INDICAÇÃO Nº 13/2024.....	10
INDICAÇÃO Nº 14/2024.....	10
INDICAÇÃO Nº 15/2024.....	10
INDICAÇÃO Nº 16/2024.....	11
INDICAÇÃO Nº 17/2024.....	11
INDICAÇÃO Nº 18/2024.....	11
INDICAÇÃO Nº 19/2024.....	11
INDICAÇÃO Nº 20/2024.....	12
INDICAÇÃO Nº 21/2024.....	12
INDICAÇÃO Nº 22/2024.....	12
INDICAÇÃO Nº 23/2024.....	12
INDICAÇÃO Nº 24/2024.....	13
INDICAÇÃO Nº 25/2024.....	13
INDICAÇÃO Nº 26/2024.....	13
INDICAÇÃO Nº 25/2024.....	13
INDICAÇÃO Nº 26/2024.....	14
INDICAÇÃO Nº 27/2024.....	14
INDICAÇÃO Nº 28/2024.....	14
INDICAÇÃO Nº 29/2024.....	14
INDICAÇÃO Nº 31/2024.....	14
INDICAÇÃO Nº 32/2024.....	15
OFÍCIO Nº 001/2024 CMLP.....	15

DIÁRIO OFICIAL

OFÍCIO Nº 002/2024 CMLP.....	15
OFÍCIO Nº 003/2024 CMLP.....	15
OFÍCIO Nº 04/2024 CMLP.....	16
OFÍCIO Nº 05/2024 CMLP.....	16
OFÍCIO Nº 06/2024 CMLP.....	16
OFÍCIO Nº 08/2024 CMLP.....	16
OFÍCIO Nº 10/2024 CMLP.....	16
OFÍCIO Nº 11/2024 CMLP.....	17
OFÍCIO Nº 12/2024 CMLP.....	17
OFÍCIO Nº 13/2024 CMLP.....	17
OFÍCIO Nº 14/2024 CMLP.....	17
OFÍCIO Nº 15/2024 CMLP.....	17
OFÍCIO Nº 16/2024 CMLP.....	18
OFÍCIO Nº 17/2024 CMLP.....	18
OFÍCIO Nº 18/2024 CMLP.....	18
OFÍCIO Nº 19/2024 CMLP.....	18
OFÍCIO Nº 20/2024 CMLP.....	18
OFÍCIO Nº 21/2024 CMLP.....	19
OFÍCIO Nº 22/2024 CMLP.....	19
OFÍCIO Nº 23/2024 CMLP.....	19
OFÍCIO Nº 24/2024 CMLP.....	19
OFÍCIO Nº 25/2024 CMLP.....	19
OFÍCIO Nº 26/2024 CMLP.....	20
OFÍCIO Nº 27/2024 CMLP.....	20
OFÍCIO Nº 28/2024 CMLP.....	20
OFÍCIO Nº 29/2024 CMLP.....	20
OFÍCIO Nº 30/2024 CMLP.....	21
OFÍCIO Nº 31/2024 CMLP.....	21
OFÍCIO Nº 32/2024 CMLP.....	21
OFÍCIO Nº 33/2024 CMLP.....	21
OFÍCIO Nº 34/2024 CMLP.....	21
OFÍCIO Nº 35/2024 CMLP.....	22
OFÍCIO Nº 36/2024 CMLP.....	22
OFÍCIO Nº 37/2024 CMLP.....	22
OFÍCIO Nº 38/2024 CMLP.....	23
OFÍCIO Nº 38/2024 CMLP.....	23
OFÍCIO Nº 39/2024 CMLP.....	23
OFÍCIO Nº 40/2024 CMLP.....	25
OFÍCIO Nº 41/2024 CMLP.....	25
OFÍCIO Nº 42/2024 CMLP.....	25
OFÍCIO Nº 43/2024 CMLP.....	25
OFÍCIO Nº 44/2024 CMLP.....	26
OFÍCIO Nº 91/2024 CMLP.....	26
OFÍCIO Nº 45/2024 CMLP.....	26
OFÍCIO Nº 46/2024 CMLP.....	26

DIÁRIO OFICIAL

OFÍCIO Nº 47/2024 CMLP 27

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE FEVEREIRO /2024..... 27

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 01 DE MARÇO /2024 27

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE MARÇO /2024 28

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MARÇO /2024 28

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE ABRIL/2024..... 28

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE ABRIL/2024..... 29

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE ABRIL/2024..... 29

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE MAIO/2024 29

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE MAIO/2024 30

(clique para ir ao item selecionado)



DIÁRIO OFICIAL

PROJETO DE LEI Nº 01/2024

Dispõe sobre a denominação do Novo Cemitério Municipal de Lago da Pedra/MA.

O Vereador **THIAGO ALVES DE SÁ** submete ao Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominado Novo Cemitério Municipal de, “**JOÃO DIAS NAPOLEÃO**”

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO DO PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA DE LAGO DA PEDRA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE ABRIL DE 2024.

THIAGO ALVES DE SÁ
VEREADOR

PROJETO DE LEI Nº 02/2024

Dispõe sobre a denominação da Rua que fica por trás do posto de Gasolina “Mendes”, localizado na Vila da Paz. Município de Lago da Pedra/Ma, de: **TREREZINHA RIBEIRO SOUSA**.

O Vereador **VALMIR BENTO SILVA** submete ao Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominado a Rua que fica por trás do posto de Gasolina “Mendes”, localizado na Vila da Paz. Município de Lago da Pedra/Ma, de: **TREREZINHA RIBEIRO SOUSA**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO DO PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA DE LAGO DA PEDRA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE MAIO DE 2024.

VALMIR BENTO SILVA
VEREADOR

PROJETO DE LEI Nº 02/2024

Dispõe sobre a denominação da Rua que fica atrás do posto de Gasolina “Rota 243”, localizado na Vila da Paz, Município de Lago da Pedra/MA, de **TREREZINHA RIBEIRO SOUSA**.

O Vereador **VALMIR BENTO SILVA** submete ao Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua que fica atrás do posto de Gasolina “Rota 243”, localizada na Vila da Paz, Município de Lago da Pedra/MA, de **TREREZINHA RIBEIRO SOUSA**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO DO PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES

BANDEIRA DE LAGO DA PEDRA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE MAIO DE 2024.

VALMIR BENTO SILVA
VEREADOR

PROJETO DE LEI Nº 03/2024

Torna de Utilidade Pública o Instituto Kaio Vinicius Fernandes Baima, e dá outras providências.

O Vereador **CÍCERO AMARO DOS SANTOS** submete ao Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública o **INSTITUTO KAIO VINICIUS FERNANDES BAIMA**, Inscrito no CNPJ 53.960.616/0001-70, situado à Rua Mendes Fonseca, nº 211, Lago da Pedra/MA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO DO PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA DE LAGO DA PEDRA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE MAIO DE 2024.

CICERO AMARO DOS SANTOS
VEREADOR

PROJETO DE LEI Nº 04/2024

DISPÕE SOBRE O USO, PRODUÇÃO, O CONSUMO E O ARMAZENAMENTO DOS AGROTÓXICOS, SEUS COMPONENTES E AFINS BEM COMO SOBRE A FISCALIZAÇÃO DO USO DE CONSUMO DO ARMAZENAMENTO E DO TRANSPORTE INTERNO DESSES PRODUTOS DENTRO DO MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Vereadores da cidade de Lago da Pedra/MA, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

RESOLVE

Art. 1º - Fica proibida a pulverização aérea de agrotóxicos utilizando aeronaves nos limites do Município de Lago da Pedra, Estado do Maranhão;

Parágrafo Primeiro – Considera-se pulverização de agrotóxicos por meio aéreo o método de aplicação e dispersão de insumos agrícolas, sólidos ou líquidos, por meio de aeronaves especializadas.

Parágrafo Segundo - Para os efeitos desta Lei, consideram-se:

I - Agrotóxicos e afins:

a) Os produtos e os agentes de processo físico, químicos ou biológicos, destinados ao uso nos setores de produção, no armazenamento e beneficiamento de produtos agrícolas; nas pastagens, na proteção de florestas, nativas ou implantadas, e de outros ecossistemas e também de ambientes urbanos, hídricos e industriais, cuja finalidade seja alterar a composição da flora ou da fauna, a fim de preservá-las da ação danosa de seres vivos considerados nocivos;

b) Substâncias e produtos, empregados como desfolhantes, dessecastes, estimuladores e inibidores do crescimento.

DIÁRIO OFICIAL

II - Componentes: os princípios ativos, os produtores técnicos, suas matérias primas, os ingredientes inertes e aditivos usados na fabricação de agrotóxicos e afins.

Art. 2º - A violação do artigo anterior está sujeita à pena de multa no valor de trinta salários mínimos, revertida aos cofres da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Lago da Pedra/MA.

I. O infrator que, com a pulverização, aérea ou terrestre, por meio de avião, ou qualquer tipo de pulverizador, que ocasionar prejuízo a outrem, ficará sujeito às demais sanções administrativas e criminais, devendo, na forma da legislação civil, indenizar financeiramente os danos causados;

II. A aplicação da multa não exime o responsável de outras penalidades na esfera penal, civil e administrativa.

Art. 3º – Se o processo de pulverização ocorrer utilizando-se de drones para aplicação, a multa corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor da multa constante do artigo 2º.

Art. 4º – A multa prevista no Artigo 1º será aplicada em dobro em caso de reincidência no descumprimento das obrigações constantes dos Artigos 2º, podendo ser aplicada tantas vezes quantos forem os reiterados descumprimentos;

Art. 5º – Para o efeito de segurança ambiental e operacional, a aplicação terrestre fica restrita à área a ser tratada, observando as seguintes regras:

I. Para pulverizadores com aplicação terrestre mecanizada:

a) 500 metros de mananciais de captação de água para abastecimento da população;

b) 300 metros das nascentes, povoados, áreas de preservação permanente, entre outros;

c) 100 metros de moradias isoladas e agrupamentos de animais.

I. Para aplicação com pulverizadores costal ou outra tecnologia de aplicação:

a) 1000 metros de povoações, cidades, agrupamento de animais, unidades de conservação;

b) 500 metros de mananciais de captação de água para abastecimento da população.

Art. 6º – É entendido como sujeito ativo o proprietário do bem imóvel que, na data do ocorrido descumpriu a norma proibitiva do art. 1º e, no caso de arrendamento, seu arrendatário;

Art. 7º – Os proprietários de imóveis situados na área territorial do município de Lago da Pedra/MA e que realizam a aplicação de agrotóxico por via terrestre, fica obrigado a realizarem análise das águas dos rios, riachos, córregos, lagos e lagoas nas proximidades de sua plantação, com fornecimento de laudo técnico para a secretaria de meio ambiente anualmente;

Art. 8º – Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar, por decreto, as medidas necessárias à implementação da presente lei;

Art. 9º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lago da Pedra/MA, 03 de maio de 2024.

CÍCERO AMARO DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal dos Vereadores de Lago da Pedra/MA

PROJETO DE LEI Nº 05/2024

Dispõe sobre a denominação do Posto de Saúde do Povoado Alto Alegre de CARLOS SALAZAR DA CRUZ.

O Vereador **Raimundo Machado Silva** submete ao Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominado de CARLOS SALAZAR DA CRUZ o Posto de Saúde do Povoado Alto Alegre.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO DO PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA DE LAGO DA PEDRA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 08 DE MAIO DE 2024.

RAIMUNDO MACHADO SILVA
VEREADOR

PROJETO DE LEI Nº 06/2024

Fica proibida a pulverização aérea de agrotóxicos no âmbito do município de Lago da Pedra

O Vereador **Francisco Henrique Rodrigues dos Santos** submete ao Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º – Fica proibida a pulverização aérea de agrotóxico realizada por meio de aeronaves agrícolas e aeronaves remotamente pilotadas em todo o território municipal de Lago da Pedra.

Parágrafo Único Para efeito desta lei as definições de agrotóxicos e de outros produtos congêneres, bem como seus componentes são as descritas no Art. 2º e seus incisos I e II, da Lei Federal nº 7.802/1989 e no Art. 1º do Decreto Federal nº 4.074/2002.

Art. 2º – A violação do artigo anterior está sujeita à pena de multa no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), revertida aos cofres da Secretaria de Meio Ambiente de Lago da Pedra.

Parágrafo Único- Na reincidência da infração, a multa será aplicada em dobro.

Art. 3º As multas previstas nesta lei serão aplicadas pela Administração Pública Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente ou de qualquer outro órgão público indicado pelo executivo municipal.

Art. 4º É entendido como sujeito ativo o proprietário do bem imóvel que, na data do ocorrido, descumpriu a norma proibitiva do artigo 1º e, no caso de arrendamento, seu arrendatário.

Parágrafo Único Nos casos em que não for possível apurar o infrator, poderão ser responsabilizados solidariamente pelo pagamento da multa o proprietário ou possuidor do imóvel a qualquer título.

Art. 5º A aplicação da multa não exime o responsável de outras penalidades na esfera penal, civil e administrativa.

Art. 6º- O regulamento desta Lei estabelecerá, entre outros aspectos, as normas procedimentais para a imposição das multas, direito de ampla defesa e contraditório do autuado e seu julgamento.

Art. 7º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO DO PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA DE LAGO DA PEDRA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE MAIO DE 2024.

FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS
VEREADOR

J U S T I F I C A T I V A

Senhor presidente,
Nobres vereadores,

DIÁRIO OFICIAL

O presente Projeto de Lei tem como objetivo tornar proibida a prática de pulverização de agrotóxicos e de outros produtos congêneres e seus componentes através de aeronaves tripuladas e não tripuladas nas lavouras cultivadas em propriedades rurais localizadas na área territorial do Município de Lago da Pedra.

No aspecto formal, o projeto encontra respaldo no artigo 30, I, da Constituição Federal, segundo o qual compete ao Município legislar sobre assunto de interesse local, não havendo iniciativa reservada para a matéria. Há que se destacar, ademais, que não decorre nenhuma inconstitucionalidade do fato de o projeto de lei dispor, em seu objeto, sobre a forma de uso de agrotóxicos no Município de Lago da Pedra.

III. Não bastasse isso, a Lei Federal nº 7.802//1989, confere aos municípios a prerrogativa de legislar sobre o uso de agrotóxicos, o que inclui as formas de sua aplicação e dispersão, assim consta no caput do Art. 11:

IV.

V.

Art. 11. Cabe ao Município legislar supletivamente sobre o uso e o armazenamento dos agrotóxicos, seus componentes e afins.

Convém ponderar ainda que o estado do Ceará, primeiro estado do Brasil com uma medida como esta, a produção de cachos de banana passou de 337.636 para 430.336 entre 2018-2020, ou seja, um aumento de 100.000 cachos em dois anos, antes e depois da aprovação da Lei, em 2019.

Apenas de posse desses números, e com uma análise rápida, é possível contrapor eventuais contraposições e narrativas que pregam o impacto negativo de produções legislativas como estas na produção rural, muito pelo contrário, este projeto de lei objetiva a harmonia entre a agricultura convencional e a agricultura orgânica, favorece a agricultura familiar, a agroecologia e produção de alimentos orgânicos; melhora a economia dos pequenos produtores à medida que evita perdas drásticas destes trabalhadores por contaminação de agrotóxicos pulverizados com o uso de aeronaves em áreas vizinhas.

VI. Desta forma, nosso município deve avançar nessa direção, propondo harmonia e condições para produção agrícola de todos os produtores.

Despeço-me solicitando o apoio dos nobres vereadores para aprovação da proposta.

É a exposição de motivos.

PLENÁRIO DO PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA DE LAGO DA PEDRA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE MAIO DE 2024.

FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS
VEREADOR

PROJETO DE LEI Nº 07/2024

Dispõe sobre a denominação da Rua atrás da Quadra de Esportes Velho Zuca, Travessa da Rua Duque de Caxias de RAIMUNDO ELIVAN TEIXEIRA (BOLIVAR).

O Vereador **Ariel Marinho Sousa** submete ao Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - **Fica denominada de RUA RAIMUNDO ELIVAN TEIXEIRA**

(BOLIVAR) a Rua atrás da Quadra de Esportes Velho Zuca, Travessa da Rua Duque de Caxias.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO DO PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA DE LAGO DA PEDRA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 14 DE MAIO DE 2024.

ARIEL MARINHO SOUSA
VEREADOR

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA.
CÍCERO AMARO DOS SANTOS

O Vereador que esta subscreve nos termos do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, solicita que depois de ouvido o Plenário, seja esta encaminhada a Exma. Sra. Prefeita Municipal **Maura Jorge Alves de Melo Ribeiro:**

INDICAÇÃO Nº 01/2024

Construção de uma nova escola no Povoado Centro da Pedreira com quadra de esporte.

JUSTIFICATIVA

A construção de uma nova escola no Povoado Centro da Pedreira é um pedido daquela comunidade que há muitos anos almejam ter uma escola que ofereça dignidade aos alunos, pois se encontra praticamente destruída pela ação do tempo, portanto, se faz necessária e urgente a construção de uma nova escola. Assim justifico tal proposição.

PLENÁRIO DO PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA DE LAGO DA PEDRA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

CÍCERO AMARO DOS SANTOS
VEREADOR/PRESIDENTE

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA.
CÍCERO AMARO DOS SANTOS

O Vereador que esta subscreve nos termos do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, solicita que depois de ouvido o Plenário, seja esta encaminhada a Exma. Sra. Prefeita Municipal **Maura Jorge Alves de Melo Ribeiro:**

INDICAÇÃO Nº 02/2024

Recuperação da estrada vicinal do Povoado Sindô, passando pelo Povoado Centro da Pedreira ao Povoado Grã Bretanha; e CONSTRUÇÃO do seguinte ramal:

1. **Ramal do Povoado Centro da Pedreira ao Povoado Palmeira.**

JUSTIFICATIVA

A estrada já citada está de difícil acesso àquelas comunidades do

DIÁRIO OFICIAL

Povoado Sindô ao Povoado Grã Bretanha, bem como o ramal que liga o Povoado Centro da Pedreira ao Povoado Palmeira, por isto é que fazemos a recuperação e construção das mesmas.
Assim justifico tal proposição.

PLENÁRIO DO PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA DE LAGO DA PEDRA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 08 DE MARÇO DE 2022.

CÍCERO AMARO DOS SANTOS
VEREADOR/PRESIDENTE

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA.
CÍCERO AMARO DOS SANTOS

O Vereador que esta subscreve nos termos do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, solicita que depois de ouvido o Plenário, seja esta encaminhada a Exma. Sra. Prefeita Municipal **Maura Jorge Alves de Melo Ribeiro**:

INDICAÇÃO Nº 03/2024

Construção do Posto de Saúde do Povoado Centro da Pedreira.

JUSTIFICATIVA

O Posto de Saúde no Povoado Centro da Pedreira vem atender a demanda do atendimento básico de saúde daquela comunidade.

Assim justifico este pedido.

PLENÁRIO DO PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA DE LAGO DA PEDRA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

CÍCERO AMARO DOS SANTOS
VEREADOR/PRESIDENTE

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA.
CÍCERO AMARO DOS SANTOS

INDICAÇÃO Nº 04/2024

O Vereador que esta subscreve nos termos do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, solicita que depois de ouvido o Plenário, seja esta encaminhada a:

Exma. Sra. Maura Jorge Alves de Melo Ribeiro, Prefeita Municipal.

A reconstrução da ponte do povoado João Grosso

JUSTIFICATIVA

Os moradores estão reivindicando a realização da obra, em virtude das chuvas cada dia ficam mais constante e por esta razão o trafego fica inviável.

Esta é a razão da reivindicação.

PLENÁRIO DO PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA DE LAGO DA PEDRA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

PEDRO DUTRA DA COSTA
VEREADOR

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA.
CÍCERO AMARO DOS SANTOS

INDICAÇÃO Nº 05/2024

O Vereador que esta subscreve nos termos do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, solicita que depois de ouvido o Plenário, seja esta encaminhada a:

Exma. Sra. Maura Jorge Alves de Melo Ribeiro, Prefeita Municipal.

1 - A reconstrução da ponte do povoado João Grosso.

2 - Construção da ponte na Estrada do Povoado Centro dos Chaga.

JUSTIFICATIVA

Os moradores estão reivindicando a realização da obra, em virtude das chuvas cada dia ficam mais constante e por esta razão o trafego fica inviável.

Esta é a razão da reivindicação.

PLENÁRIO DO PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA DE LAGO DA PEDRA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

PEDRO DUTRA DA COSTA
VEREADOR

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA.
CÍCERO AMARO DOS SANTOS

O Vereador que esta subscreve nos termos do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, solicita que depois de ouvido o Plenário, seja esta encaminhada a Exma. Sra. Prefeita Municipal **Maura Jorge Alves de Melo Ribeiro**:

INDICAÇÃO Nº 06/2024

Conclusão da Avenida José Domingos no Bairro Planalto.

JUSTIFICATIVA

Sabemos que a meta prioritária do governo do povo é de atender as necessidades e fazer um bom trabalho junto ao nosso município, e por essa razão venho juntamente com os moradores fazer o pedido acima citado, pois o mesmo é de grande importância para os moradores do referido bairro, como também de toda população que trafegam por lá. A Avenida José Domingos não é totalmente pavimentada com asfalto, tendo um trecho de terra batida, ressaltando que esta reivindicação é antiga, e os moradores sonham em ver a pavimentação asfáltica da rua concluída.

Assim justifico tal proposição.

PLENÁRIO DO PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES

DIÁRIO OFICIAL

BANDEIRA DE LAGO DA PEDRA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

VALMIR BENTO SILVA
VEREADOR

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA.
CÍCERO AMARO DOS SANTOS

O Vereador que esta subscreve nos termos do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, solicita que depois de ouvido o Plenário, seja esta encaminhada a Exma. Sra. Prefeita Municipal **Maura Jorge Alves de Melo Ribeiro**:

INDICAÇÃO Nº 07/2024

Pavimentação asfáltica da estrada do Matadouro Público.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica da estrada do Matadouro Público é muito importante, principalmente por causa do transporte de animais para o abatimento, bem como o transporte da carne bovina para os açougues. Assim justifico tal proposição.

PLENÁRIO DO PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA DE LAGO DA PEDRA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

VALMIR BENTO SILVA
VEREADOR

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA.
CÍCERO AMARO DOS SANTOS

O Vereador que esta subscreve nos termos do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, solicita que depois de ouvido o Plenário, seja esta encaminhada a Exma. Sra. Prefeita Municipal **Maura Jorge Alves de Melo Ribeiro**:

INDICAÇÃO Nº 08/2024

Conclusão da Rua Bom Jesus passando em frente às residências da Iete, Clarita, até a Ana Paula.

JUSTIFICATIVA

A conclusão da Rua Bom Jesus em menção nesta proposição é muito esperada pelos moradores da rua, pois é um trecho que gera transtornos para quem mora naquela rua ou precisa passar por ela. Assim justifico tal proposição.

PLENÁRIO DO PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA DE LAGO DA PEDRA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

VALMIR BENTO SILVA
VEREADOR

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA.
CÍCERO AMARO DOS SANTOS

O Vereador que esta subscreve nos termos do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, solicita que depois de ouvido o Plenário, seja esta encaminhada a Exma. Sra. Prefeita Municipal **Maura Jorge Alves de Melo Ribeiro**:

INDICAÇÃO Nº 09/2024

Recuperação da Rua da Graxa no Conjunto Habitacional Raimunda Alves de Melo com asfalto ou bloquetes.

JUSTIFICATIVA

A Rua da Graxa como é conhecida está coma a pavimentação asfáltica bastante deteriorada pela ação do tempo, assim necessitando de recuperação. Assim justifico tal proposição.

PLENÁRIO DO PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA DE LAGO DA PEDRA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

CÍCERO AMARO DOS SANTOS
VEREADOR/PRESIDENTE

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA.
CÍCERO AMARO DOS SANTOS

O Vereador que esta subscreve nos termos do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, solicita que depois de ouvido o Plenário, seja esta encaminhada a Exma. Sra. Prefeita Municipal **Maura Jorge Alves de Melo Ribeiro**:

INDICAÇÃO Nº 10/2024

Caçamento com bloquetes do Povoado Sindô I.

JUSTIFICATIVA

Sendo o Povoado Sindô I uma comunidade com um grande número de moradores e um dos principais povoados do Município, bem como sendo um anseio daquela comunidade que sofre com a poeira no verão e lama no inverno devido a circulação de veículos automotores devido a MA que liga Lago da Pedra ao Município de Lagoa Grande do Maranhão passar por dentro do Povoado. Assim justifico tal proposição.

PLENÁRIO DO PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA DE LAGO DA PEDRA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

Marcos Antônio de Assunção Ramos
VEREADOR

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA.

DIÁRIO OFICIAL

CÍCERO AMARO DOS SANTOS

O Vereador que esta subscreve nos termos do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, solicita que depois de ouvido o Plenário, seja esta encaminhada a Exma. Sra. Prefeita Municipal **Maura Jorge Alves de Melo Ribeiro**:

INDICAÇÃO Nº 11/2024

Construção de uma lombada na Avenida Antônio Balé em frente ao Colégio São Francisco de Assis.

J U S T I F I C A T I V A

A lombada vem garantir segurança para alunos, pais e todos que trafegam naquela via, pois é um local de muito movimento devido a entrada e saída de alunos da escola.
Assim justifico tal proposição.

PLENÁRIO DO PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA DE LAGO DA PEDRA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE MARÇO DE 2024.

PEDRO DUTRA DA COSTA
VEREADOR

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA.
CÍCERO AMARO DOS SANTOS

O Vereador que esta subscreve nos termos do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, solicita que depois de ouvido o Plenário, seja esta encaminhada a Exma. Sra. Prefeita Municipal **Maura Jorge Alves de Melo Ribeiro**:

INDICAÇÃO Nº 12/2024

Pavimentação com bloquetes na avenida principal do Conjunto Residencial SINAI III – Bairro Planalto.

J U S T I F I C A T I V A

A solicitação tem o objetivo de melhorar o tráfego e trazer qualidade de vida para os moradores do Conjunto Residencial SINAI III.
Assim justifico tal proposição.

PLENÁRIO DO PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA DE LAGO DA PEDRA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 13 DE MARÇO DE 2024.

FRANCIVAL MOURA ROCHA
VEREADOR

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA.
CÍCERO AMARO DOS SANTOS

O Vereador que esta subscreve nos termos do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, solicita que depois de ouvido o Plenário, seja esta encaminhada a Exma. Sra. Prefeita Municipal **Maura Jorge Alves de Melo Ribeiro**:

INDICAÇÃO Nº 13/2024

Construção de uma Quadra Poliesportiva de Areia para práticas esportivas ao lado do Estádio o Waldizão.

J U S T I F I C A T I V A

Muitas atividades esportivas podem ser praticadas em quadras de areias, atualmente há uma demanda muito grande para práticas esportivas em quadras de areia, assim a solicitação está fundamentada nesta procura por diversidades na prática esportiva.
Assim justifico tal proposição.

PLENÁRIO DO PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA DE LAGO DA PEDRA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 13 DE MARÇO DE 2024.

FRANCIVAL MOURA ROCHA
VEREADOR

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA.
CÍCERO AMARO DOS SANTOS

O Vereador que esta subscreve nos termos do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, solicita que depois de ouvido o Plenário, seja esta encaminhada a Exma. Sra. Prefeita Municipal **Maura Jorge Alves de Melo Ribeiro**:

INDICAÇÃO Nº 14/2024

Colocação de bloquetes ou asfalto no Povoado Unha de Gato.

J U S T I F I C A T I V A

A comunidade Unha de Gato almeja esta benfeitoria tão importante para os moradores, pois a pavimentação trará inúmeros benefícios.
Assim justifico tal proposição.

PLENÁRIO DO PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA DE LAGO DA PEDRA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 13 DE MARÇO DE 2024.

THIAGO ALVES DE SÁ
VEREADOR

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA.
CÍCERO AMARO DOS SANTOS

INDICAÇÃO Nº 15/2024

O Vereador que esta subscreve nos termos do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, solicita que depois de ouvido o Plenário, seja esta encaminhada a Exma. Sra. Prefeita Municipal **Maura Jorge Alves de Melo Ribeiro**:

Pavimentação asfáltica ou Bloquetes da Travessa José Sarney-Bairro Waldir Filho.

DIÁRIO OFICIAL

JUSTIFICATIVA

A rua mencionada precisam de recuperação para melhorar o tráfego de veículos automotores e trazer melhorias também para pedestres.

Esta é a razão da reivindicação.

PLENÁRIO DO PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA DE LAGO DA PEDRA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 14 DE MARÇO DE 2021.

Pedro Dutra da Costa
VEREADOR

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA.
CICERO AMARO DOS SANTOS

INDICAÇÃO Nº 16/2024

O Vereador que esta subscreve nos termos do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, solicita que depois de ouvido o Plenário, seja esta encaminhada a Exma. Sra. Prefeita Municipal Maura Jorge Alves de Melo Ribeiro:

Pavimentação asfáltica ou bloquetes da Rua da Felicidade no Bairro Waldir Filho.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se tal solicitação por ser um benefício muito almejado pelos moradores do Bairro Waldir Filho, principalmente dos moradores da rua citada nesta proposição.

Esta é a razão da reivindicação.

PLENÁRIO DO PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA DE LAGO DA PEDRA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 14 DE MARÇO DE 2024.

ARIEL MARINHO SOUSA
VEREADOR

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA.
CICERO AMARO DOS SANTOS

INDICAÇÃO Nº 17/2024

O Vereador que esta subscreve nos termos do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, solicita que depois de ouvido o Plenário, seja esta encaminhada a Exma. Sra. Prefeita Municipal Maura Jorge Alves de Melo Ribeiro:

Pavimentação asfáltica ou bloquetes da Rua da Vanessa Sales no Bairro Planalto.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se tal solicitação por ser um benefício muito almejado pelos moradores do Bairro Planalto, principalmente dos moradores da rua citada nesta proposição.

Esta é a razão da reivindicação.

PLENÁRIO DO PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA DE LAGO DA PEDRA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 14 DE MARÇO DE 2024.

ARIEL MARINHO SOUSA
VEREADOR

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA.
CICERO AMARO DOS SANTOS

INDICAÇÃO Nº 18/2024

O Vereador que esta subscreve nos termos do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, solicita que depois de ouvido o Plenário, seja esta encaminhada a Exma. Sra. Prefeita Municipal Maura Jorge Alves de Melo Ribeiro:

Implantação de um semáforo na Rua Humberto de Campos na esquina com a Rua Raimundo Bodega em frente à Policlínica Santa Rita.

JUSTIFICATIVA

O local acima mencionado é muito propício a acidentes, por esta razão da importância da implantação de semáforo.

Esta é a razão da reivindicação.

PLENÁRIO DO PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA DE LAGO DA PEDRA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE ABRIL DE 2024.

FRANCIVAL MOURA ROCHA
(Cival Rocha)
VEREADOR

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA.
CICERO AMARO DOS SANTOS

INDICAÇÃO Nº 19/2024

O Vereador que esta subscreve nos termos do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, solicita que depois de ouvido o Plenário, seja esta encaminhada a Exma. Sra. Prefeita Municipal Maura Jorge Alves de Melo Ribeiro:

Construção de uma quadra poliesportiva no Povoado Escolado.

JUSTIFICATIVA

Aquela comunidade anseia por uma quadra poliesportiva para que os adeptos aos esporte tenham um local para praticarem seus esportes.

Esta é a razão da reivindicação.

PLENÁRIO DO PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA DE LAGO DA PEDRA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE ABRIL DE 2024.

DIÁRIO OFICIAL

FRANCIVAL MOURA ROCHA
(Cival Rocha)
VEREADOR

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGO DA PEDRA – MA.
CICERO AMARO DOS SANTOS

INDICAÇÃO Nº 20/2024

O Vereador que esta subscreve nos termos do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, solicita que depois de ouvido o Plenário, seja esta encaminhada a Exma. Sra. Prefeita Municipal Maura Jorge Alves de Melo Ribeiro:

Conclusão da reforma da estrada do Povoado João Grosso, no trecho da Fazenda da Dra. Nazaré até a fazenda do Sr. Marcos Miranda, passando dentro do Povoado.

JUSTIFICATIVA

A conclusão daquela estrada é muito importante para os moradores daquela região.

Esta é a razão da reivindicação.

PLENÁRIO DO PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA DE LAGO DA PEDRA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE ABRIL DE 2024.

FRANCIVAL MOURA ROCHA
(Cival Rocha)
VEREADOR

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGO DA PEDRA – MA.
CICERO AMARO DOS SANTOS

INDICAÇÃO Nº 21/2024

O Vereador que esta subscreve nos termos do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, solicita que depois de ouvido o Plenário, seja esta encaminhada a Exma. Sra. Prefeita Municipal Maura Jorge Alves de Melo Ribeiro:

Solicita a criação da lei que garante aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e aos Agentes de Combate às Endemias (ACE) o repasse do INCENTIVO Financeiro Adicional.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação é uma reivindicação dos profissionais das referidas áreas por entenderem que é um direito deles.

Esta é a razão da reivindicação.

PLENÁRIO DO PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA DE LAGO DA PEDRA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE ABRIL DE 2024.

VANDEILSON LIMA DA SILVA
VEREADOR

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGO DA PEDRA – MA.
CICERO AMARO DOS SANTOS

INDICAÇÃO Nº 22/2024

O Vereador que esta subscreve nos termos do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, solicita que depois de ouvido o Plenário, seja esta encaminhada a Exma. Sra. Prefeita Municipal Maura Jorge Alves de Melo Ribeiro:

Construção de um quebra-molas na Rua São Vicente no Bairro Vieira Neto, sentindo Bairro Waldir Filho.

JUSTIFICATIVA

Na localização indicada o trânsito é intenso e perigoso, por isso a importância de um quebra-molas.

Esta é a razão da reivindicação.

PLENÁRIO DO PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA DE LAGO DA PEDRA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE ABRIL DE 2024.

CÍCERO AMARO DOS SANTOS
VEREADOR

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGO DA PEDRA – MA.
CICERO AMARO DOS SANTOS

INDICAÇÃO Nº 23/2024

O Vereador que esta subscreve nos termos do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, solicita que depois de ouvido o Plenário, seja esta encaminhada a Exma. Sra. Prefeita Municipal Maura Jorge Alves de Melo Ribeiro:

Construção de duas lombadas (quebra-molas) em frente à escola Rei Davi no Povoado Centro do Agostinho e na saída do Povoado sentido Lagoa Grande.

JUSTIFICATIVA

Na localização indicada o trânsito é intenso e perigoso, sendo que em frente a escola o perigo é maior devido aos alunos atravessarem a estrada de um lado para outro, por isso a importância de um quebra-molas.

Esta é a razão da reivindicação.

PLENÁRIO DO PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA DE LAGO DA PEDRA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE ABRIL DE 2024.

ALMIR ALMEIDA FIALHO
VEREADOR

DIÁRIO OFICIAL

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGO DA PEDRA – MA.
CICERO AMARO DOS SANTOS

INDICAÇÃO Nº 24/2024

O Vereador que esta subscreve nos termos do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, solicita que depois de ouvido o Plenário, seja esta encaminhada a Exma. Sra. Prefeita Municipal Maura Jorge Alves de Melo Ribeiro:

Colocação de bloquetes nas ruas do Povoado Arineas.

JUSTIFICATIVA

A colocação de bloquestes nas ruas do Povoado Arineas vem trazer qualidade de vida aos moradores.

Esta é a razão da reivindicação.

PLENÁRIO DO PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA DE LAGO DA PEDRA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 DE ABRIL DE 2024.

VALMIR BENTO SILVA
VEREADOR

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGO DA PEDRA – MA.
CICERO AMARO DOS SANTOS

INDICAÇÃO Nº 25/2024

O Vereador que esta subscreve nos termos do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, solicita que depois de ouvido o Plenário, seja esta encaminhada a Exma. Sra. Prefeita Municipal Maura Jorge Alves de Melo Ribeiro:

Colocação de bloquetes nas ruas do Povoado Arroz

JUSTIFICATIVA

A colocação de bloquestes nas ruas do Povoado Arroz vem trazer qualidade de vida aos moradores.

Esta é a razão da reivindicação.

PLENÁRIO DO PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA DE LAGO DA PEDRA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 DE ABRIL DE 2024.

VALMIR BENTO SILVA
VEREADOR

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGO DA PEDRA – MA.
CICERO AMARO DOS SANTOS

INDICAÇÃO Nº 26/2024

O Vereador que esta subscreve nos termos do Regimento Interno

desta Augusta Casa Legislativa, solicita que depois de ouvido o Plenário, seja esta encaminhada a Exma. Sra. Prefeita Municipal Maura Jorge Alves de Melo Ribeiro:

✓ **Colocação de bloques ou asfalto na Rua que dá acesso ao novo cemitério;**

✓ **Implantação do sistema de iluminação no cemitério novo;**

✓ **Perfuração de um poço artesiano no novo cemitério.**

JUSTIFICATIVA

A pavimentação ao acesso do novo cemitério é fundamental, pois vem facilitar a visitação e ao acesso durante aos enterros dos entes queridos dos familiares que ali forem. A iluminação é necessária para os casos de enterros à noite e para a segurança dos túmulos. A perfuração de poço artesiano é para a questão de irrigação das plantas no cemitério.

Esta é a razão da reivindicação.

PLENÁRIO DO PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA DE LAGO DA PEDRA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 DE ABRIL DE 2024.

VALMIR BENTO SILVA
VEREADOR

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGO DA PEDRA – MA.
CICERO AMARO DOS SANTOS

INDICAÇÃO Nº 25/2024

O Vereador que esta subscreve nos termos do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, solicita que depois de ouvido o Plenário, seja esta encaminhada a Exma. Sra. Prefeita Municipal Maura Jorge Alves de Melo Ribeiro:

Colocação de bloquetes nas ruas do Povoado Arroz

JUSTIFICATIVA

A colocação de bloquestes nas ruas do Povoado Arroz vem trazer qualidade de vida aos moradores.

Esta é a razão da reivindicação.

PLENÁRIO DO PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA DE LAGO DA PEDRA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 DE ABRIL DE 2024.

VALMIR BENTO SILVA
VEREADOR

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGO DA PEDRA – MA.
CICERO AMARO DOS SANTOS

DIÁRIO OFICIAL

INDICAÇÃO Nº 26/2024

O Vereador que esta subscreve nos termos do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, solicita que depois de ouvido o Plenário, seja esta encaminhada a Exma. Sra. Prefeita Municipal Maura Jorge Alves de Melo Ribeiro:

Que seja feito retorno na Av. Maura Jorge próximo a saída da Rua Santa Teresinha.

JUSTIFICATIVA

A solicitação é necessário devido a distância que fica o atual retorno, dando uma volta na Churrascaria da Conceição. Um retorno no local solicitado irá facilitar o acesso à avenida, no sentido de quem vem da Rua Santa Teresinha, como também o acesso das ruas do Bairro Waldir Filho.

Esta é a razão da reivindicação.

PLENÁRIO DO PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA DE LAGO DA PEDRA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 25 DE ABRIL DE 2024.

ANANIAS BEZERRA DA SILVA SOUSA
VEREADOR

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA.
CICERO AMARO DOS SANTOS

INDICAÇÃO Nº 27/2024

O Vereador que esta subscreve nos termos do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, solicita que depois de ouvido o Plenário, seja esta encaminhada a Exma. Sra. Prefeita Municipal Maura Jorge Alves de Melo Ribeiro:

Construção de dois banheiros no Estádio “O Waldizão” na área da torcida.

JUSTIFICATIVA

A torcida durante todo partida de futebol ou outro tipo de evento realizado no estádio fica sem ter onde realizar as necessidades fisiológicas. Assim, se justifica tal proposição.

Esta é a razão da reivindicação.

PLENÁRIO DO PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA DE LAGO DA PEDRA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 25 DE ABRIL DE 2024.

VALMIR BENTO SILVA
VEREADOR

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA.
CICERO AMARO DOS SANTOS

INDICAÇÃO Nº 28/2024

O Vereador que esta subscreve nos termos do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, solicita que depois de ouvido o Plenário, seja esta encaminhada a Exma. Sra. Prefeita Municipal Maura Jorge Alves de Melo Ribeiro:

Conclusão com BLOQUESTES da Rua José Alves da Penha no Bairro Planalto.

JUSTIFICATIVA

A solicitação é um pedido dos moradores daquela rua.

Esta é a razão da reivindicação.

PLENÁRIO DO PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA DE LAGO DA PEDRA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 25 DE ABRIL DE 2024.

VALMIR BENTO SILVA
VEREADOR

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA.
CICERO AMARO DOS SANTOS

INDICAÇÃO Nº 29/2024

O Vereador que esta subscreve nos termos do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, solicita que depois de ouvido o Plenário, seja esta encaminhada a Exma. Sra. Prefeita Municipal Maura Jorge Alves de Melo Ribeiro:

Que seja colocado BLOQUESTES nas Ruas Joseana Sales, São Francisco no Bairro Planalto.

JUSTIFICATIVA

A solicitação é um pedido dos moradores, onde ira viabilizar o trafego para os moradores daquele bairro.

Esta é a razão da reivindicação.

PLENÁRIO DO PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA DE LAGO DA PEDRA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE MAIO DE 2024.

VALMIR BENTO SILVA
VEREADOR

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA.
CICERO AMARO DOS SANTOS

INDICAÇÃO Nº 31/2024

O Vereador que esta subscreve nos termos do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, solicita que depois de ouvido o Plenário, seja esta encaminhada a Exma. Sra. Prefeita Municipal Maura Jorge Alves de Melo Ribeiro:

DIÁRIO OFICIAL

Que seja colocado BLOQUESTES nas Ruas do Povoado Três Lagos Município de Lago da Pedra.

♦ Rua São
Luís,
♦ Rua São
Pedro,
♦ Rua
Grande na Cabeça da Porca.

JUSTIFICATIVA

Será de grande importância a pavimentação dessas rua, pois a mesmas se encontram em estado de difícil acesso.

Esta é a razão da reivindicação.

PLENÁRIO DO PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA DE LAGO DA PEDRA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE MAIO DE 2024.

VANDEILSON LIMA DA SILVA
VEREADOR

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA.
CICERO AMARO DOS SANTOS

INDICAÇÃO Nº 32/2024

O Vereador que esta subscreve nos termos do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, solicita que depois de ouvido o Plenário, seja esta encaminhada a Exma. Sra. Prefeita Municipal Maura Jorge Alves de Melo Ribeiro:

Que seja colocado BLOQUESTES da Vila Domingão, na saída para Paulo Ramos .

JUSTIFICATIVA

A solicitação é um pedido dos moradores, onde ira viabilizar o trafego para os moradores daquele bairro.

Esta é a razão da reivindicação.

PLENÁRIO DO PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA DE LAGO DA PEDRA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE MAIO DE 2024.

VALMIR BENTO SILVA
VEREADOR

OFÍCIO Nº 001/2024 CMLP

Lago da Pedra – MA, em 04 de Janeiro de 2024.

Exmo. Sr.
Aparício Bandeira
Secretário de Infraestrutura do Estado do Maranhão
São Luís – MA.

Senhor Secretário,

Venho pelo presente expediente, solicitar a Vossa Excelência a construção de uma **Praça de Eventos** no Povoado Santa Teresa no Município de Lago da Pedra – MA. Obra esta ira trazer um bem esta para pessoas no sentido de lazer.

No ensejo, enviamos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

RAIMUNDO MACHADO SILVA
VEREADOR

OFÍCIO Nº 002/2024 CMLP

Lago da Pedra – MA, em 04 de Janeiro de 2024.

Exmo. Sr.
Aparício Bandeira
Secretário de Infraestrutura do Estado do Maranhão
São Luís – MA.

Senhor Secretário,

Venho pelo presente expediente, solicitar a Vossa Excelência a construção do Prédio (sede), para Guarda Civil Municipal de Lago da Pedra – MA. A mesma habita ultimamente em locais alocados pela Prefeitura.

No ensejo, enviamos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

RAIMUNDO MACHADO SILVA
VEREADOR

OFÍCIO Nº 003/2024 CMLP

Lago da Pedra – MA, em 09 de Janeiro de 2024.

Exmo. Sr.
André Fufuca
Ministro do Esporte

Senhor Ministro,

Venho pelo presente expediente, solicitar a Vossa Excelência a implantação de um Complexo de Esporte em Lago da Pedra – MA. Como sabemos de que vossa Excelência faz do esporte uma ferramenta de inclusão e de oportunidade para o povo brasileiro. Vimos solicitar a implantação deste complexo em nosso Município de Lago da Pedra/MA, para que os jovens tenha oportunidades de realizar suas atividades esportivas como mais qualidade.

No ensejo, enviamos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

DIÁRIO OFICIAL

RAIMUNDO MACHADO SILVA
VEREADOR

OFÍCIO Nº 04/2024 CMLP

Lago da Pedra – MA, em 16 de janeiro de 2024.

Exmo. Sr.
Aparício Bandeira
Secretário de Infraestrutura do Estado do Maranhão
São Luís – MA.

Senhor Secretário,

Venho pelo presente expediente, solicitar a Vossa Excelência a **pavimentação asfáltica e melhorias de ruas com a operação tapa buracos no Município de Lago da Pedra.**

No ensejo, enviamos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

RAIMUNDO MACHADO SILVA
VEREADOR

OFÍCIO Nº 05/2024 CMLP

Lago da Pedra – MA, em 16 de janeiro de 2024.

Exmo. Sr.
Aparício Bandeira
Secretário de Infraestrutura do Estado do Maranhão
São Luís – MA.

Senhor Secretário,

Venho pelo presente expediente, solicitar a Vossa Excelência blocos de concretos para pavimentação de ruas do Município de Lago da Pedra.

No ensejo, enviamos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

RAIMUNDO MACHADO SILVA
VEREADOR

OFÍCIO Nº 06/2024 CMLP

Lago da Pedra – MA, em 16 de janeiro de 2024.

Exmo. Sr.
Aparício Bandeira
Secretário de Infraestrutura do Estado do Maranhão
São Luís – MA.

Senhor Secretário,

Venho pelo presente expediente, solicitar a Vossa Excelência a conclusão do serviço de pavimentação asfáltica que liga a MA 245 aos Povoados Centro do Zé Machado, São Domingos, Centro dos Limas e Povoado São José da Conquista, visto que dos 3,900 KM faltam poucas metragens, comprimento de 500 metros por 3,5 de largura e construção dos meios-fios.

No ensejo, enviamos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

RAIMUNDO MACHADO SILVA
VEREADOR

OFÍCIO Nº 08/2024 CMLP

Lago da Pedra – MA, em 22 de fevereiro de 2024.

Senhor Vereador,

Por meio deste, venho CONVOCAR Vossa Excelência para a **1ª Sessão Ordinária** de abertura dos trabalhos legislativo do ano de 2024, legislatura 2021/2024 desta Augusta Casa Legislativa, que realizar-se-á **dia 23/02/2024**, às 9:00h, no Plenário **José Alves dos Santos** do Palácio Municipal **Raimundo Neres Bandeira** de Lago da Pedra -MA.

No ensejo, enviamos votos de estima e

Atenciosamente,

CÍCERO AMARO DOS SANTOS
Presidente

Exmo. Sr.
Vereador

N e s t a

OFÍCIO Nº 10/2024 CMLP

Lago da Pedra – MA, em 27 de fevereiro de 2024.

Senhor Presidente,

Por meio deste, venho encaminhar a Vossa Excelência para apreciação e apresentação de parecer por esta Comissão o Projeto de Lei nº 02/2024 do Executivo Municipal que **“Atualiza o Piso Salarial dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Lago da Pedra – MA”**.

No ensejo, enviamos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

CÍCERO AMARO DOS SANTOS
Presidente

Exmo. Sr.

DIÁRIO OFICIAL

Vereador Francisco Henrique Rodrigues dos Santos
Presidente da Comissão Orçamento e Finanças.

OFÍCIO Nº 11/2024 CMLP

Lago da Pedra – MA, em 27 de fevereiro de 2024.

Senhor Presidente,

Por meio deste, venho encaminhar a Vossa Excelência para apreciação e apresentação de parecer por esta Comissão o Projeto de Lei nº 02/2024 do Executivo Municipal que **“Atualiza o Piso Salarial dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Lago da Pedra – MA”**.

No ensejo, enviamos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

CÍCERO AMARO DOS SANTOS
Presidente

Exmo. Sr.
Vereador Ariel Marinho Sousa
Presidente da Comissão Educação, Cultura e Ação Social

OFÍCIO Nº 12/2024 CMLP

Lago da Pedra – MA, em 28 de novembro de 2024.

Senhor Vereador,

Por meio deste, venho CONVOCAR Vossa Excelência para uma reunião dia 28/02/2024, às 09h30min para apreciação e apresentação de parecer por esta Comissão às seguintes matérias: Projeto de Lei nº 02/2024 do Executivo Municipal que **“Atualiza o Piso Salarial dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Lago da Pedra – MA”**; Projeto de Lei Complementar nº 01/2024 que **“Altera a Lei Complementar Municipal nº 107 de 18 de novembro de 1999, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, para incluir o Capítulo IX ao Título III da referida Lei, e dá outras providências”**; Projeto de Lei nº 01/2024 que **“Autoriza a concessão de anistia parcial com parcelamento, relativamente ao IPTU, referente ao exercício de 2024, aos proprietários e possuidores dos imóveis situados no perímetro urbano do Município de Lago da Pedra – MA”**, ambos os projetos de autoria do Executivo Municipal.

No ensejo, enviamos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

ALMIR ALMEIDA FIALHO
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça,
Legislação e Assuntos Municipais

Exmo. Sr. Vereador
Marcos Antônio de Assunção Ramos
Membro da Comissão Constituição, Justiça, Legislação e Assuntos Municipais.

OFÍCIO Nº 13/2024 CMLP

Lago da Pedra – MA, em 28 de novembro de 2024.

Senhor Vereador,

Por meio deste, venho CONVOCAR Vossa Excelência para uma reunião dia 28/02/2024, às 09h30min para apreciação e apresentação de parecer por esta Comissão às seguintes matérias: Projeto de Lei nº 02/2024 do Executivo Municipal que **“Atualiza o Piso Salarial dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Lago da Pedra – MA”**; projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal.

No ensejo, enviamos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

ARIEL MARINHO SOUSA
Presidente da Comissão de Educação,
Cultura e Ação Social

Exmo. Sr. Vereador
Valmir Bento Silva

OFÍCIO Nº 14/2024 CMLP

Lago da Pedra – MA, em 28 de novembro de 2024.

Senhor Vereador,

Por meio deste, venho CONVOCAR Vossa Excelência para uma reunião dia 28/02/2024, às 09h30min para apreciação e apresentação de parecer por esta Comissão às seguintes matérias: Projeto de Lei nº 02/2024 do Executivo Municipal que **“Atualiza o Piso Salarial dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Lago da Pedra – MA”**; projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal.

No ensejo, enviamos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Exmo. Sr. Vereador
Ananias Bezerra da Silva Sousa

OFÍCIO Nº 15/2024 CMLP

Lago da Pedra – MA, em 29 de fevereiro de 2024.

Senhor Presidente,

Por meio deste, venho encaminhar a Vossa Excelência para apreciação e apresentação de parecer por esta Comissão **Prestação de Contas Anual de Prefeito Municipal de Lago da Pedra – MA, exercícios de 2012 e 2015 de responsabilidade da Sra. Maura**

DIÁRIO OFICIAL

Jorge Alves de Melo.

Atenciosamente,

No ensejo, enviamos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

CÍCERO AMARO DOS SANTOS
Presidente

Exmo. Sr.
Vereador Francisco Henrique Rodrigues dos Santos
Presidente da Comissão Orçamento e Finanças.

OFÍCIO Nº 16/2024 CMLP

Lago da Pedra – MA, em 01 de março de 2024.

Senhor Vereador,

Por meio deste, venho CONVOCAR Vossa Excelência para uma reunião dia 06/03/2024, às 09h30min para apreciação e apresentação de parecer por esta Comissão **Prestação de Contas Anual de Prefeito Municipal de Lago da Pedra – MA, exercícios de 2012 e 2015 de responsabilidade da Sra. Maura Jorge Alves de Melo.**

No ensejo, enviamos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Exmo. Sr. Vereador
Vandeilson Lima da Silva

OFÍCIO Nº 17/2024 CMLP

Lago da Pedra – MA, em 01 de março de 2024.

Exma. Sra.
MAURA JORGE ALVES DE MELO RIBEIRO
Prefeita Municipal
Nesta

Senhora Prefeita,

Por meio deste, encaminho a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 02/2024 do Executivo Municipal que **“Atualiza o Piso Salarial dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Lago da Pedra – MA”**; Projeto de Lei nº 01/2024 que **“Autoriza a concessão de anistia parcial com parcelamento, relativamente ao IPTU, referente ao exercício de 2024, aos proprietários e possuidores dos imóveis situados no perímetro urbano do Município de Lago da Pedra – MA”**, aprovados por unanimidade na Sessão Ordinária do dia 01/03/2024, sujeito a sanção e promulgação pelo Executivo Municipal.

No ensejo, enviamos votos de estima e elevada consideração.

CÍCERO AMARO DOS SANTOS
Presidente

OFÍCIO Nº 18/2024 CMLP

Lago da Pedra – MA, em 06 de março de 2024.

Exmo. Sr.
Murilo Andrade
Secretário da SEAP/MA.
São Luís – MA.

Senhor Secretário,

Venho pelo presente expediente, solicitar a Vossa Excelência a liberação de 13.000 (treze mil) blocos sextavados de concreto mediante autorização do Governador Carlos Brandão na ocasião de uma audiência do Palácio.

Na oportunidade o Excelentíssimo Sr. Governador determinou ao Secretário Rubens Pereira a cuidar desta pauta.

No ensejo, enviamos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

RAIMUNDO MACHADO SILVA
VEREADOR

OFÍCIO Nº 19/2024 CMLP

Lago da Pedra – MA, em 13 de março de 2024.

Exma. Sra.
MAURA JORGE ALVES DE MELO RIBEIRO
Prefeita Municipal
Nesta

Senhora Prefeita,

Por meio deste, encaminho a Vossa Excelência as Indicações apreciadas na Sessão Ordinária do dia 01/03/2024: Indicação nº 02, 03 e 09/2024 do Vereador Cícero Amaro dos Santos; Indicações 06,07 e 08/2024 do Vereador Valmir Bento Silva; Indicação nº 10/2024 do Vereador Marcos Antonio de Assunção Ramos.

No ensejo, enviamos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

CÍCERO AMARO DOS SANTOS
Presidente

OFÍCIO Nº 20/2024 CMLP

Lago da Pedra – MA, em 21 de março de 2024.

DIÁRIO OFICIAL

Ilmo. Sr.
Thiago Serra
Superintendente dos Correios no Maranhão
São Luís – MA.

Senhor Superintendente,

Venho pelo presente expediente, solicitar a Vossa Senhoria a expansão de entrega de encomendas e cartas na zona urbana do Município de Lago da Pedra e implantação de AGC nos Povoados Santa Teresa e Três Lagos.

No ensejo, enviamos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

RAIMUNDO MACHADO SILVA
VEREADOR

OFÍCIO Nº 21/2024 CMLP

Lago da Pedra – MA, em 21 de março de 2024.

Ilmo. Sr.
Eudes Mota Viana
Gerente Regional de Vendas e Atendimento
São Luís – MA.

Senhor Gerente,

Venho pelo presente expediente, solicitar a Vossa Senhoria a expansão de entrega de encomendas e cartas na zona urbana do Município de Lago da Pedra e implantação de AGC nos Povoados Santa Teresa e Três Lagos.

No ensejo, enviamos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

RAIMUNDO MACHADO SILVA
VEREADOR

OFÍCIO Nº 22/2024 CMLP

Lago da Pedra – MA, em 21 de março de 2024.

Exmo. Sr.
André Fufuca
Ministro do Esporte
Brasília - DF.

Senhor Ministro do Esporte,

Venho pelo presente expediente, solicitar a Vossa Excelência a construção de um espaço esportivo comunitário no Povoado Santa Teresa.

No ensejo, enviamos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

RAIMUNDO MACHADO SILVA
VEREADOR

OFÍCIO Nº 23/2024 CMLP

Lago da Pedra – MA, em 21 de março de 2024.

Exmo. Sr.
André Fufuca
Ministro do Esporte
Brasília - DF.

Senhor Ministro do Esporte,

Venho pelo presente expediente, solicitar a Vossa Excelência a implantação do CIRETRAN (Circunscrição Regional de Trânsito) no Município de Lago da Pedra. A solicitação é em virtude da volta das vistorias dos veículos automotores serem realizadas em Lago da Pedra, pois o CIRETRAN mais próximo é na cidade de Bacabal/MA, bem como, os tributos ficar dentro do nosso município.

No ensejo, enviamos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

THIAGO ALVES DE SÁ
VEREADOR

OFÍCIO Nº 24/2024 CMLP

Lago da Pedra – MA, em 04 de abril de 2024.

Senhor Presidente,

Por meio deste, venho encaminhar a Vossa Excelência para apreciação e apresentação de parecer por esta Comissão o Projeto de Lei nº 03/2024 do Executivo Municipal que “**Cria o Programa de Educação Integral no Sistema Municipal de Ensino, e dá outras providências**”.

No ensejo, enviamos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

CÍCERO AMARO DOS SANTOS
Presidente

Exmo. Sr.
Vereador Ariel Marinho Sousa
Presidente da Comissão Educação, Cultura e Ação Social

OFÍCIO Nº 25/2024 CMLP

Lago da Pedra – MA, em 04 de abril de 2024.

Senhor Presidente,

Por meio deste, venho encaminhar a Vossa Excelência para

DIÁRIO OFICIAL

apreciação e apresentação de parecer por esta Comissão o Projeto de Lei nº 04/2024 do Executivo Municipal que “**Regulamenta a administração e o funcionamento dos Cemitérios Municipais, e dá outras providências**”.

No ensejo, enviamos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

CÍCERO AMARO DOS SANTOS
Presidente

Exmo. Sr.
Almir Almeida Fialho
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça, Legislação e Assuntos Municipais.

OFÍCIO Nº 26/2024 CMLP

Lago da Pedra – MA, em 05 de abril de 2024.

Exma. Sra.
MAURA JORGE ALVES DE MELO RIBEIRO
Prefeita Municipal
Nesta

Senhora Prefeita,

Por meio deste, encaminho a Vossa Excelência o Projeto de Lei Complementar nº 01/2024 que “**Altera a Lei Complementar Municipal nº 107 de 18 de novembro de 1999, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, para incluir o Capítulo IX ao Título III da referida Lei, e dá outras providências**”, aprovado na Sessão Ordinária do dia 05/04/2024. Encaminhamos ainda, as indicações dos senhores vereadores: Indicações nºs 16 e 17/2024 do Vereador Ariel Marinho Sousa; Indicação nº 14/2024 do Vereador Thiago Alves de Sá; e Indicações nºs 11 e 15/2024 do Vereador Pedro Pedro Dutra da Costa.

No ensejo, enviamos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

CÍCERO AMARO DOS SANTOS
Presidente

OFÍCIO Nº 27/2024 CMLP

Lago da Pedra – MA, em 09 de abril de 2024.

Exma. Sra.
MAURA JORGE ALVES DE MELO RIBEIRO
Prefeita Municipal
Nesta

Senhora Prefeita,

Por meio deste, encaminho a Vossa Excelência as Indicações dos senhores Vereadores apreciadas na Sessão Ordinária do dia

23/02/2024: Indicação nº 01/2024 do Vereador Cícero Amaro dos Santos; Indicação nº 04/2024 do Vereador Pedro Dutra da Costa. Ainda, as indicações apreciadas na Sessão Ordinária do dia 27/03/2024: Indicações nºs 12 e 13/2024 do Vereador Francival Moura Rocha.

No ensejo, enviamos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

CÍCERO AMARO DOS SANTOS
Presidente

OFÍCIO Nº 28/2024 CMLP

Lago da Pedra – MA, em 10 de abril de 2024.

Aos:
Vereadores de Lago da Pedra – MA.

Senhores Vereadores,

Por meio deste, venho COMUNICAR às Vossas Excelências que sexta-feira, dia 12/04/2024 não haverá Sessão em virtude da realização do evento eleitoral do Partido Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, marcado para o mesmo dia, às 09 horas.

No ensejo, enviamos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

CÍCERO AMARO DOS SANTOS
Presidente

OFÍCIO Nº 29/2024 CMLP

Lago da Pedra – MA, em 22 de abril de 2024.

Exma. Sra.
MAURA JORGE ALVES DE MELO RIBEIRO
Prefeita Municipal
Nesta

Senhora Prefeita,

Por meio deste, encaminho a Vossa Excelência as Indicações dos senhores Vereadores apreciadas na Sessão Ordinária do dia 19/04/2024: Indicação nº 22/2024 do Vereador Cícero Amaro dos Santos; Indicação nº 22/2024 do Vereador Vandeilson. Indicações nºs 18,19,20/2024 do Vereador Francival Moura Rocha. Indicações nºs 24,25,26/2024 do Vereador Valmir, Indicação nº 23/2024 do Vereador Almir. Projeto de Lei nº 03, de 13 de março de 2024 Que: **Cria o Programa de Educação Integral no Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências**. Projeto de Lei Nº 04, de 21 de março de 2024, que: **Regulamenta a Administração e o Funcionamento dos Cemitérios Municipais e dá outras providências**. Ambos aprovados em sessão do dia 19/04/2024.

DIÁRIO OFICIAL

OFÍCIO Nº 32/2024 CMLP

No ensejo, enviamos votos de estima e elevada consideração.

Lago da Pedra – MA, em 26 de abril de 2024.

Atenciosamente,

Senhor Vereador,

CÍCERO AMARO DOS SANTOS
Presidente

Por meio deste, venho CONVOCAR Vossa Excelência para uma reunião dia 30/04/2024, às 09h30min para apreciação e apresentação de parecer por esta Comissão Projeto de Lei nº 05/2024 do Executivo Municipal que **“Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual – LOA, do Município de Lago da Pedra para o exercício de 2025, e dá outras providências”**.

OFÍCIO Nº 30/2024 CMLP

Lago da Pedra – MA, em 25 de abril de 2024.

No ensejo, enviamos votos de estima e elevada consideração.

Exmo. Sr.
Felipe Camarão
Secretário de Estado da Educação - SEDUC
São Luís – MA.

Atenciosamente,

Senhor Secretário,

FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Venho pelo presente expediente, solicitar a Vossa Excelência a construção de uma escola no Povoado Santa Teresa para atender o alunado do Ensino Médio do referido povoado.

Santa Teresa é o maior povoado do Município com outros adjacentes: Alto Alegre, Bom Jesus, Lago do Vicente, Centro do Meio, Zé Machado, São Domingos, Encruzilhada do Zé Mar, Centro do Galdino e Santa Teresa I. Ajude-nos na realização desse sonho oferecendo mais acessibilidade, segurança e comodidade aos nossos alunos.

Exmo. Sr. Vereador
Ananias Bezerra da Silva Sousa

OFÍCIO Nº 33/2024 CMLP

Lago da Pedra – MA, em 03 de maio de 2024.

No ensejo, enviamos votos de estima e elevada consideração.

Exma. Sra.
MAURA JORGE ALVES DE MELO RIBEIRO
Prefeita Municipal
Nesta

Atenciosamente,

RAIMUNDO MACHADO SILVA
VEREADOR

Senhora Prefeita,

OFÍCIO Nº 31/2024 CMLP

Lago da Pedra – MA, em 25 de abril de 2024.

Senhor Presidente,

Por meio deste, venho encaminhar a Vossa Excelência para apreciação e apresentação de parecer por esta Comissão o Projeto de Lei nº 05/2024 do Executivo Municipal que **“Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual – LOA, do Município de Lago da Pedra para o exercício de 2025, e dá outras providências”**.

Por meio deste, encaminho a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 01/2024 de autoria do Vereador Thiago Alves de Sá aprovado na Sessão Ordinária do dia 26/04/2024. Encaminhamos ainda, as Indicações dos senhores Vereadores apreciadas na Sessão Ordinária do dia 24/04/2024: Indicação nº 27 e 28/2024 do Vereador Valmir Bento Silva; e Indicação nº 26/2024 do Vereador Ananias Bezerra da Silva Sousa. Ainda, as Indicações nºs 29, 30 e 32/2024 do Vereador Valmir Bento Silva; e Indicação nº 31/2024 do Vereador Vandeilson Lima da Silva, ambas apreciadas na Sessão Ordinária do dia 03/05/2024.

No ensejo, enviamos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

No ensejo, enviamos votos de estima e elevada consideração.

CÍCERO AMARO DOS SANTOS
Presidente

Atenciosamente,

OFÍCIO Nº 34/2024 CMLP

Lago da Pedra – MA, em 03 de maio de 2024.

Exmo. Sr.
Francisco Henrique Rodrigues dos Santos
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças.

Senhor Presidente,

Por meio deste, venho encaminhar a Vossa Excelência para apreciação e apresentação de parecer por esta Comissão o Projeto de

DIÁRIO OFICIAL

Lei nº 19/2023 do Vereador Ananias Bezerra da Silva Sousa que “**Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano no Município de Lago da Pedra/MA**”; Projeto de Lei nº 02/2024 do Vereador Valmir Bento Silva que “**Dispõe sobre a denominação da Rua que fica atrás do Posto de gasolina “Rota 243”, localizado na Vila da Paz, Município de Lago da Pedra/MA, de TEREZINHA RIBEIRO SOUSA**”; Projeto de Lei nº 03/2024 que “**Torna de Utilidade Pública o Instituto Kaio Vinicius Fernandes Baima, e dá outras providências**”; e Projeto de Lei nº 04/2024 que “**Dispõe sobre o uso, produção, o consumo e o armazenamento dos agrotóxicos, seus componentes e afins bem como sobre a fiscalização do uso de consumo do armazenamento e do transporte interno desses produtos dentro do Município de Lago da Pedra/MA, e dá outras providências**”, ambos os projetos são de autoria do Vereador Cícero Amaro dos Santos.

No ensejo, enviamos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

CÍCERO AMARO DOS SANTOS

Presidente

Exmo. Sr.

Almir Almeida Fialho

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça, Legislação e Assuntos Municipais.

OFÍCIO Nº 35/2024 CMLP

Lago da Pedra – MA, em 03 de maio de 2024.

Senhor Presidente,

Por meio deste, venho encaminhar a Vossa Excelência para apreciação e apresentação de parecer por esta Comissão o Projeto de Lei nº 19/2023 do Vereador Ananias Bezerra da Silva Sousa que “**Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano no Município de Lago da Pedra/MA**”; e Projeto de Lei nº 04/2024 que “**Dispõe sobre o uso, produção, o consumo e o armazenamento dos agrotóxicos, seus componentes e afins bem como sobre a fiscalização do uso de consumo do armazenamento e do transporte interno desses produtos dentro do Município de Lago da Pedra/MA, e dá outras providências**”, de autoria do Vereador Cícero Amaro dos Santos.

No ensejo, enviamos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

CÍCERO AMARO DOS SANTOS

Presidente

Exmo. Sr.

Raimundo Machado Silva

Presidente da Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Agricultura.

OFÍCIO Nº 36/2024 CMLP

Lago da Pedra – MA, em 07 de maio de 2024.

Sua Excelência o Senhor

Conselheiro Washington Oliveira

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE/MA.

Assunto: Comunicação do Julgamento das Contas, referente aos exercícios financeiros de 2012 e 2015.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Sirvo-me do presente para comunicar a este Egrégio Tribunal de Contas do Estado, que enquanto, Presidente da Câmara Municipal de Lago da Pedra, Estado do Maranhão, no uso das minhas atribuições legais, conferidos pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Lago da Pedra e Lei Orgânica do Município, que em Sessão Ordinária do dia 03 de maio de 2024 foi MANTIDO o Parecer Prévio do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, que APROVOU a Prestação de Contas da Prefeitura de Lago da Pedra, Exercício Financeiro 2015 (Processo nº 4774/2016/2013/TCE/MA). Também MANTIDO SEM RESSALVAS o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado que aprovou com ressalvas a Prestação de Contas Anual do Município de Lago da Pedra, Exercício Financeiro 2012 (Processo nº 3544/2013/TCE/MA), ambas de responsabilidade da Sra. MAURA JORGE ALVES DE MELO RIBEIRO, conforme DECRETOS LEGISLATIVOS nºs 01/2024 e 02/2024, cuja ATA da Sessão segue em anexo.

Ressalva-se que o Presidente que subscreve estará sempre pautado nos princípios da legalidade e publicidade.

Aproveito a oportunidade para elevar meus protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

CÍCERO AMARO DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal

OFÍCIO Nº 37/2024 CMLP

Lago da Pedra – MA, em 08 de maio de 2024.

Senhor Vereador,

Por meio deste, venho CONVOCAR Vossa Excelência para uma reunião dia 09/05/2024, às 09h30min para apreciação e apresentação de parecer por esta Comissão Projeto de Lei nº 19/2023 do Vereador Ananias Bezerra da Silva Sousa que “**Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano no Município de Lago da Pedra/MA**”; e Projeto de Lei nº 04/2024 que “**Dispõe sobre o uso, produção, o consumo e o armazenamento dos agrotóxicos, seus componentes e afins bem como sobre a fiscalização do uso de consumo do armazenamento e do transporte interno desses produtos dentro do Município de Lago da Pedra/MA, e dá outras providências**”, do Vereador Cícero Amaro dos Santos.

No ensejo, enviamos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

RAIMUNDO MACHADO SILVA

Presidente da Comissão de

DIÁRIO OFICIAL

Saúde, Meio Ambiente e Agricultura

Exmo. Sr. Vereador
Ariel Marinho de Sousa

OFÍCIO Nº 38/2024 CMLP

Lago da Pedra – MA, em 08 de maio de 2024.

Senhor Vereador,

Por meio deste, venho CONVOCAR a Vossa Excelência para uma reunião dia 09/05/2024, às 09h30min para apreciação e apresentação de parecer por esta Comissão ao Projeto de Lei nº 19/2023 do Vereador Ananias Bezerra da Silva Sousa que “**Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano no Município de Lago da Pedra/MA**”; Projeto de Lei nº 02/2024 do Vereador Valmir Bento Silva que “**Dispõe sobre a denominação da Rua que fica atrás do Posto de gasolina “Rota 243”, localizado na Vila da Paz, Município de Lago da Pedra/MA, de TEREZINHA RIBEIRO SOUSA**”; Projeto de Lei nº 03/2024 que “**Torna de Utilidade Pública o Instituto Kaio Vinicius Fernandes Baima, e dá outras providências**”; e Projeto de Lei nº 04/2024 que “**Dispõe sobre o uso, produção, o consumo e o armazenamento dos agrotóxicos, seus componentes e afins bem como sobre a fiscalização do uso de consumo do armazenamento e do transporte interno desses produtos dentro do Município de Lago da Pedra/MA, e dá outras providências**”, ambos os projetos são de autoria do Vereador Cícero Amaro dos Santos.

No ensejo, enviamos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

ALMIR ALMEIDA FIALHO

Presidente da Comissão de

Constituição, Justiça, Legislação e Assuntos Municipais.

Exmo. Sr.
Marcos Antonio de Assunção Ramos

OFÍCIO Nº 38/2024 CMLP

Lago da Pedra – MA, em 08 de maio de 2024.

Senhor Vereador,

Por meio deste, venho CONVOCAR a Vossa Excelência para uma reunião dia 09/05/2024, às 09h30min para apreciação e apresentação de parecer por esta Comissão ao Projeto de Lei nº 19/2023 do Vereador Ananias Bezerra da Silva Sousa que “**Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano no Município de Lago da Pedra/MA**”; Projeto de Lei nº 02/2024 do Vereador Valmir Bento Silva que “**Dispõe sobre a denominação da Rua que fica atrás do Posto de gasolina “Rota 243”, localizado na Vila da Paz, Município de Lago da Pedra/MA, de TEREZINHA RIBEIRO SOUSA**”; Projeto de Lei nº 03/2024 que “**Torna de Utilidade Pública o Instituto Kaio Vinicius Fernandes Baima, e dá outras providências**”; e Projeto de Lei nº 04/2024 que “**Dispõe sobre o uso, produção, o consumo e o armazenamento dos agrotóxicos, seus componentes e afins bem como sobre a fiscalização do uso de consumo do armazenamento e do transporte interno desses produtos dentro do Município de**

Lago da Pedra/MA, e dá outras providências”, ambos os projetos são de autoria do Vereador Cícero Amaro dos Santos.

No ensejo, enviamos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

ALMIR ALMEIDA FIALHO

Presidente da Comissão de

Constituição, Justiça, Legislação e Assuntos Municipais.

Exmo. Sr.
Ananias Bezerra da Silva Sousa

OFÍCIO Nº 39/2024 CMLP

Lago da Pedra – MA, em 08 de maio de 2024.

Exmo. Sr.
Aparício Bandeira
Secretário de Infraestrutura do Estado do Maranhão
São Luís – MA.

Senhor Secretário,

Venho pelo presente expediente, solicitar a Vossa Excelência a **pavimentação com bloquetes da avenida principal do Conjunto Residencial SINAI III e Rua das Andorinhas - Bairro Planalto**. Em anexo enviamos Indicação encaminhada a Excelentíssima senhora Prefeita Maura Jorge Alves de Melo, bem como, abaixo-assinado dos moradores do referido bairro.

No ensejo, enviamos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

FRANCIVAL MOURA ROCHA

(Cival Rocha)

VEREADOR

ABAIXO-ASSINADO DOS MORADORES:

01 _____

02 _____

03 _____

04 _____

05 _____

06 _____

07 _____

08 _____

DIÁRIO OFICIAL

09 _____	37 _____
10 _____	38 _____
11 _____	39 _____
12 _____	40 _____
13 _____	41 _____
14 _____	42 _____
15 _____	43 _____
16 _____	44 _____
17 _____	45 _____
18 _____	46 _____
19 _____	47 _____
20 _____	48 _____
ABAIXO-ASSINADO DOS MORADORES:	49 _____
21 _____	50 _____
22 _____	51 _____
23 _____	52 _____
24 _____	53 _____
25 _____	54 _____
26 _____	55 _____
27 _____	56 _____
28 _____	57 _____
29 _____	58 _____
30 _____	59 _____
31 _____	60 _____
32 _____	61 _____
33 _____	62 _____
34 _____	63 _____
35 _____	
66 _____	



DIÁRIO OFICIAL

64 _____
 65 _____
 66 _____
 67 _____
 68 _____
 69 _____
 70 _____
 71 _____
 72 _____
 73 _____
 74 _____
 75 _____
 76 _____
 77 _____
 78 _____
 79 _____
 80 _____

OFÍCIO Nº 40/2024 CMLP

Lago da Pedra – MA, em 09 de maio de 2024.

Ilma. Sra.
 Maria Gorete Silva Santos
 Equatorial Maranhão
 Bacabal – MA.

Venho pelo presente expediente, solicitar a Vossa Senhoria esclarecimentos sobre a queda de energia no Centro da Cidade de Lago da Pedra – MA, em parte da Rua Cel. Pedro Boguea e em torno da Praça Dep. Waldir Filho.
 A solicitação de esclarecimentos é em virtude de que o logradouro informado vem sofrendo constantemente queda de energia, fato que vem prejudicando comerciantes, pois é um setor comercial, bem como donos de residências. O problema já foi levado a Equatorial por meio da Prefeita Maura Jorge e população que vem sendo prejudicados.

No ensejo, enviamos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

ARIEL MARINHO SOUSA
 VEREADOR

OFÍCIO Nº 41/2024 CMLP

Lago da Pedra – MA, em 09 de maio de 2024.

Exmo. Sr.
 Clóvis Paz
 Superintendente da CODEVASF/MA.
 São Luís – MA.

Senhor Superintendente,

Venho pelo presente expediente, solicitar a Vossa Excelência a **conclusão dos serviços do poço artesiano do Povoado Alto Alegre do Município de Lago da Pedra/MA**, visto que falta a estrutura do poço e rede de distribuição de água nas residências dos moradores e demais logradouros.

No ensejo, enviamos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

RAIMUNDO MACHADO SILVA
 VEREADOR

OFÍCIO Nº 42/2024 CMLP

Lago da Pedra – MA, em 09 de maio de 2024.

Exmo. Sr.
 Clóvis Paz
 Superintendente da CODEVASF/MA.
 São Luís – MA.

Senhor Superintendente,

Venho pelo presente expediente, solicitar a Vossa Excelência a **conclusão dos serviços do poço artesiano do Povoado Centro do Agostinho do Município de Lago da Pedra/MA**, visto que falta a estrutura do poço e rede de distribuição de água nas residências dos moradores e demais logradouros.

No ensejo, enviamos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS
 VEREADOR

OFÍCIO Nº 43/2024 CMLP

Lago da Pedra – MA, em 14 de maio de 2024.

Senhor Vereador,

Por meio deste, venho NOMEAR Vossa Excelência RELATOR do Projeto de Lei nº 19/2023 do Vereador Ananias Bezerra da Silva Sousa que **“Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano no Município de**

DIÁRIO OFICIAL

Lago da Pedra/MA”.

No ensejo, enviamos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

RAIMUNDO MACHADO SILVA

Presidente da Comissão de
Saúde, Meio Ambiente e Agricultura

Exmo. Sr. Vereador

Ariel Marinho de Sousa

OFÍCIO Nº 44/2024 CMLP

Lago da Pedra – MA, em 14 de maio de 2024.

Senhor Vereador,

Por meio deste, venho NOMEAR Vossa Excelência RELATOR do Projeto de Lei nº 04/2024 que “**Dispõe sobre o uso, produção, o consumo e o armazenamento dos agrotóxicos, seus componentes e afins bem como sobre a fiscalização do uso de consumo do armazenamento e do transporte interno desses produtos dentro do Município de Lago da Pedra/MA, e dá outras providências**”, do Vereador Cícero Amaro dos Santos.

No ensejo, enviamos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

RAIMUNDO MACHADO SILVA

Presidente da Comissão de
Saúde, Meio Ambiente e Agricultura

Exmo. Sr. Vereador

Pedro Dutra da Costa

OFÍCIO Nº 91/2024 CMLP

Lago da Pedra – MA, em 01 de novembro de 2023.

Exmo. Sr.

Felipe Camarão

Secretário de Educação do Estado do Maranhão

São Luís – MA.

Senhor Secretário,

Venho pelo presente expediente, solicitar a Vossa Excelência a **Ampliação do Prédio da UEMA (Universidade Estadual do Maranhão)** no Município de Lago da Pedra – MA, com a construção de mais 05 (cinco) salas de aula.

No ensejo, enviamos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

RAIMUNDO MACHADO SILVA
VEREADOR

OFÍCIO Nº 92/2024 CMLP

Lago da Pedra – MA, em 01 de novembro de 2023.

Exmo. Sr.

Felipe Camarão

Secretário de Educação do Estado do Maranhão

São Luís – MA.

Senhor Secretário,

Venho pelo presente expediente, solicitar a Vossa Excelência a **implantação dos cursos de Enfermagem e Direito na UEMA (Universidade Estadual do Maranhão)** no Município de Lago da Pedra – MA.

No ensejo, enviamos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

RAIMUNDO MACHADO SILVA
VEREADOR

OFÍCIO Nº 45/2024 CMLP

Lago da Pedra – MA, em 15 de maio de 2024.

Exma. Sra.

MAURA JORGE ALVES DE MELO RIBEIRO

Prefeita Municipal

Nesta

Senhora Prefeita,

Por meio deste, encaminho a Vossa Excelência o **Projeto de Lei nº 002/2024** de autoria do Vereador Valmir Bento Silva; **Projeto de Lei nº 03/2024** do Vereador Cícero Amaro dos Santos; **Projeto de Lei nº 05/2024 do Executivo Municipal (LDO)**, ambos aprovados na Sessão Ordinária do dia 10/05/2024. Matérias sujeitas à sanção e promulgação do Executivo Municipal.

No ensejo, enviamos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

CÍCERO AMARO DOS SANTOS
Presidente

OFÍCIO Nº 46/2024 CMLP

Lago da Pedra – MA, em 15 de maio de 2024.

Senhor Presidente,

DIÁRIO OFICIAL

Por meio deste, venho encaminhar a Vossa Excelência para apreciação e apresentação de parecer por esta Comissão o Projeto de Lei nº 05/2024 do Vereador Raimundo Machado Silva que “**Dispõe sobre a denominação do Posto de Saúde do Povoado Alto Alegre de CARLOS SALAZAR DA CRUZ**”; e Projeto de Lei nº 07/2024 do Executivo Municipal que “**Autoriza a concessão de isenção sobre transmissão inter vivos, por ato oneroso, de bens imóveis e de direitos a eles relativos (ITBI), aos beneficiários do Programa minha casa, minha vida, conforme específica**”; Projeto de Lei nº 06/2024 do Executivo Municipal que “**Altera a Lei Municipal nº 469/2023 para estabelecer percentual às Comissões de Leilão Oficial**”.

No ensejo, enviamos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

CÍCERO AMARO DOS SANTOS
Presidente

Exmo. Sr.
Almir Almeida Fialho
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça, Legislação e Assuntos Municipais.

OFÍCIO Nº 47/2024 CMLP

Lago da Pedra – MA, em 15 de maio de 2024.

Senhor Presidente,

Por meio deste, venho encaminhar a Vossa Excelência para apreciação e apresentação de parecer por esta Comissão o Projeto de Lei nº 07/2024 do Executivo Municipal que “**Autoriza a concessão de isenção sobre transmissão inter vivos, por ato oneroso, de bens imóveis e de direitos a eles relativos (ITBI), aos beneficiários do Programa minha casa, minha vida, conforme específica**”; Projeto de Lei nº 06/2024 do Executivo Municipal que “**Altera a Lei Municipal nº 469/2023 para estabelecer percentual às Comissões de Leilão Oficial**”.

No ensejo, enviamos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

CÍCERO AMARO DOS SANTOS
Presidente

Exmo. Sr.
Francisco Henrique Rodrigues dos Santos
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças.

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE FEVEREIRO /2024
EM NOME DO POVO E INVOCANDO A PROT EÇÃO DE DEUS
INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS.

PEQUENO EXPEDIENTE (Artigo 73 , 74 e 75 do Regimento Interno).

DECLARO ABERTA A SESSÃO ORDINÁRIA conforme o Artigo 75

§ 2º do Regimento Interno.

I - Autorizo a leitura bíblica e Oração inicial;
II – Leitura das Indicações dos Senhores Vereadores;

III – Projetos de Leis do Executivo:

1º - Projeto de Lei complementar nº 01 de 31 de janeiro de 2024 que : ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 107 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1999, QUE DISPOÕE SOBRE O REGIME JURIDICO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS, PARA INCLUIR O CAPITULO IX AO TITULO III DA REFERIDA LEIE DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

2º - PROJETO DE LEI Nº 02 DE 08 DE Fevereiro de 2024, que: AUTORIZA O PISO SALARIAL DOS RPROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BASICA DO MUNICIPIO DE LAGO DA PEDRA-MA., E DÁ OUTRTAS PROVIDÊNCIAS.

3º- PROJETO DE LEI Nº 01 DE 18 DE JANEIRO DE 2024, QUE: AUTORIZA A CONCESSÃO DE ANISTIA PARCIAL DO PARCELAMENTO AO IPTU, REFERENTE AO EXERCICIO DE 2024 AOS PROPRIETARIO E POSSUIDORES DE IMOVEIS SITUADOS NO PERIMETRO URBANO DO MUNICIPIOP DE LAGO DA PEDRA/MA.

Ofícios Nºs 2672 e 2677/2023 –SEGER/TCE/MA. ASSUNTO: Prestação de contas anual do Prefeito Municipal de Lago da Pedra exercícios de 2012 e 2015 de responsabilidade da Sra. Maura Jorge Alves de Melo.

Conceder a palavra aos Vereadores

ORDEM DO DIA (Artigo 76 do Regimento Interno)

Chamada regimental: () Vereador

GRANDE EXPEDIENTE (Artigo 81 do Regimento Interno).
Faculta a palavra aos Vereadores: (prazo de 10 minutos).

Das discussões das matérias (votação) (Artigo 115 a 118 do Regimento Interno)

✓ Dos Líderes (Artigo 64 do Regimento Interno). Fazer uso da palavra o Vereador: nunca superior a 05 minutos;
Do pedido de vista Art. 79 § 5º (não caberá pedido de vista quando a matéria que já estiver pareceres de duas comissões).

CÍCERO AMARO DOS SANTOS
PRESIDENTE

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 01 DE MARÇO /2024
EM NOME DO POVO E INVOCANDO A PROT EÇÃO DE DEUS
INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS.

PEQUENO EXPEDIENTE (Artigo 73 , 74 e 75 do Regimento Interno).

DECLARO ABERTA A SESSÃO ORDINÁRIA conforme o Artigo 75 § 2º do Regimento Interno.

I – Autorizo a leitura Bíblica e Oração Inicial;
II – Leitura das Indicações dos Senhores Vereadores.

Conceder a palavra aos Vereadores

DIÁRIO OFICIAL

ORDEM DO DIA (Artigo 76 do Regimento Interno)

Chamada regimental: () Vereador

I- Projetos de Leis do Executivo:

1º - Projeto de Lei nº 02 de 08 de fevereiro de 2024, que “**Autoriza o Piso Salarial dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Lago da Pedra – MA, e dá outras providências**”;

2º - Projeto de Lei nº 01 de 18 de janeiro de 2024, que: “**Autoriza a concessão de anistia parcial do parcelamento ao IPTU, referente ao exercício de 2024 aos proprietários e possuidores de imóveis situados no perímetro urbano do Município de Lago da Pedra/MA**”.

**GRANDE EXPEDIENTE (Artigo 81 do Regimento Interno).
Faculta a palavra aos Vereadores: (prazo de 10 minutos).**

Das discussões das matérias (votação) (Artigo 115 a 118 do Regimento Interno):

✓ **Dos Líderes (Artigo 64 do Regimento Interno). Fazer uso da palavra o Vereador: nunca superior a 05 minutos;**

✓ **o pedido de vista Art. 79 § 5º (não caberá pedido de vista quando a matéria que já estiver pareceres de duas comissões).**

**CÍCERO AMARO DOS SANTOS
PRESIDENTE**

**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE MARÇO /2024
EM NOME DO POVO E INVOCANDO A PROT EÇÃO DE DEUS
INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS.**

PEQUENO EXPEDIENTE (Artigo 73 , 74 e 75 do Regimento Interno).

DECLARO ABERTA A SESSÃO ORDINÁRIA conforme o Artigo 75 § 2º do Regimento Interno.

I – Autorizo a leitura Bíblica e Oração Inicial;
II – Leitura das Indicações dos Senhores Vereadores;
III – Leitura da Ata da Sessão anterior.

Conceder a palavra aos Vereadores:

ORDEM DO DIA (Artigo 76 do Regimento Interno)

Chamada regimental: () Vereador

**GRANDE EXPEDIENTE (Artigo 81 do Regimento Interno).
Faculta a palavra aos Vereadores: (prazo de 10 minutos).**

Das discussões das matérias (votação) (Artigo 115 a 118 do Regimento Interno):

✓ **Dos Líderes (Artigo 64 do Regimento Interno). Fazer uso da palavra o Vereador: nunca superior a 05 minutos;**

✓ **o pedido de vista Art. 79 § 5º (não caberá pedido de vista quando a matéria que já estiver pareceres de duas comissões).**

**CÍCERO AMARO DOS SANTOS
PRESIDENTE**

**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MARÇO /2024
EM NOME DO POVO E INVOCANDO A PROT EÇÃO DE DEUS
INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS.**

PEQUENO EXPEDIENTE (Artigo 73 , 74 e 75 do Regimento Interno).

DECLARO ABERTA A SESSÃO ORDINÁRIA conforme o Artigo 75 § 2º do Regimento Interno.

I – Autorizo a leitura Bíblica e Oração Inicial;
II – Leitura das Indicações dos Senhores Vereadores;
III – Leitura da Ata da Sessão anterior;

IV – Projeto de Lei nº 03/2024 que “**Cria o Programa de Educação Integral no Sistema Municipal de Ensino, e dá outras providências**”;

V – Projeto de Lei nº 04 de 01 de março de 2024 que “**Regulamento a administração e o funcionamento dos Cemitérios Municipais, e dá outras providências**”.

D

Conceder a palavra aos Vereadores:

**ORDEM DO DIA (Artigo 76 do Regimento Interno)
Chamada regimental: () Vereador**

I – Projeto de Lei Complementar nº 01/2024 que “**Altera a Lei Complementar Municipal nº 107, de 18 de novembro de 1999, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, para incluir o Capítulo IX ao Título III da referida Lei, e revogar os Artigos 183 a 230 do Título VI.**

**GRANDE EXPEDIENTE (Artigo 81 do Regimento Interno).
Faculta a palavra aos Vereadores: (prazo de 10 minutos).**

Das discussões das matérias (votação) (Artigo 115 a 118 do Regimento Interno):

✓ **Dos Líderes (Artigo 64 do Regimento Interno). Fazer uso da palavra o Vereador: nunca superior a 05 minutos;**

✓ **o pedido de vista Art. 79 § 5º (não caberá pedido de vista quando a matéria que já estiver pareceres de duas comissões).**

**CÍCERO AMARO DOS SANTOS
PRESIDENTE**

**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE ABRIL/2024
EM NOME DO POVO E INVOCANDO A PROT EÇÃO DE DEUS
INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS.**

PEQUENO EXPEDIENTE (Artigo 73 , 74 e 75 do Regimento Interno).

DECLARO ABERTA A SESSÃO ORDINÁRIA conforme o Artigo 75 § 2º do Regimento Interno. **D**

I - Autorizo a leitura bíblica e Oração inicial;
II – Leitura das Indicações dos Senhores Vereadores;

DIÁRIO OFICIAL

III – Leitura da Ata da Sessão Anterior

Conceder a palavra aos Vereadores**ORDEM DO DIA (Artigo 76 do Regimento Interno)**
Chamada regimental: () Vereador

✓ Projeto de Lei Complementar nº 01/2024 que “Altera a Lei Complementar Municipal nº 107, de 18 de novembro de 1999, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, para incluir o Capítulo IX ao Título III da referida Lei, e revogar os Artigos 183 a 230 do Título VI.

✓ Projeto de Lei nº 04/2024 do Executivo Municipal que “Regulamenta a administração e o funcionamento dos Cemitérios Municipais, e dá outras providências”.

✓ Projeto de Lei nº 03/2024 do Executivo Municipal que “Cria o Programa de Educação Integral no Sistema Municipal de Ensino, e dá outras providências”.

GRANDE EXPEDIENTE (Artigo 81 do Regimento Interno).
Faculta a palavra aos Vereadores: (prazo de 10 minutos).**Das discussões das matérias (votação) (Artigo 115 a 118 do Regimento Interno)**

✓ **Dos Líderes (Artigo 64 do Regimento Interno).** Fazer uso da palavra o Vereador: nunca superior a 05 minutos; Do pedido de vista Art. 79 § 5º (não caberá pedido de vista quando a matéria que já estiver pareceres de duas comissões).

CÍCERO AMARO DOS SANTOS
PRESIDENTE**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE ABRIL/2024**
EM NOME DO POVO E INVOCANDO A PROT EÇÃO DE DEUS
INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS.**PEQUENO EXPEDIENTE (Artigo 73 , 74 e 75 do Regimento Interno).**

DECLARO ABERTA A SESSÃO ORDINÁRIA conforme o Artigo 75 § 2º do Regimento Interno.

I - Autorizo a leitura bíblica e Oração inicial;
II – Leitura das Indicações dos Senhores Vereadores;
III – Leitura da Ata da Sessão Anterior;
IV – LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária).

Conceder a palavra aos Vereadores**ORDEM DO DIA (Artigo 76 do Regimento Interno)**
Chamada regimental: () Vereador

✓ Projeto de Lei nº 04/2024 do Executivo Municipal que “Regulamenta a administração e o funcionamento dos Cemitérios Municipais, e dá outras providências”.

✓ Projeto de Lei nº 03/2024 do Executivo Municipal que “Cria o Programa de Educação Integral no Sistema Municipal de Ensino, e dá outras providências”.

GRANDE EXPEDIENTE (Artigo 81 do Regimento Interno).
Faculta a palavra aos Vereadores: (prazo de 10 minutos).**Das discussões das matérias (votação) (Artigo 115 a 118 do Regimento Interno)**

✓ **Dos Líderes (Artigo 64 do Regimento Interno).** Fazer uso da palavra o Vereador: nunca superior a 05 minutos; Do pedido de vista Art. 79 § 5º (não caberá pedido de vista quando a matéria que já estiver pareceres de duas comissões).

CÍCERO AMARO DOS SANTOS
PRESIDENTE**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE ABRIL/2024**
EM NOME DO POVO E INVOCANDO A PROT EÇÃO DE DEUS
INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS.**PEQUENO EXPEDIENTE (Artigo 73 , 74 e 75 do Regimento Interno).**

DECLARO ABERTA A SESSÃO ORDINÁRIA conforme o Artigo 75 § 2º do Regimento Interno.

I - Autorizo a leitura bíblica e Oração inicial;
II – Leitura da Ata da Sessão Anterior;
III – Leitura das Indicações dos Senhores Vereadores;

Conceder a palavra aos Vereadores**ORDEM DO DIA (Artigo 76 do Regimento Interno)**
Chamada regimental: () Vereador**GRANDE EXPEDIENTE (Artigo 81 do Regimento Interno).**
Faculta a palavra aos Vereadores: (prazo de 10 minutos).**Das discussões das matérias (votação) (Artigo 115 a 118 do Regimento Interno)**

✓ **Dos Líderes (Artigo 64 do Regimento Interno).** Fazer uso da palavra o Vereador: nunca superior a 05 minutos; Do pedido de vista Art. 79 § 5º (não caberá pedido de vista quando a matéria que já estiver pareceres de duas comissões).

CÍCERO AMARO DOS SANTOS
PRESIDENTE**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE MAIO/2024****EM NOME DO POVO E INVOCANDO A PROT EÇÃO DE DEUS**
INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS.**PEQUENO EXPEDIENTE (Artigo 73 , 74 e 75 do Regimento Interno).**

DECLARO ABERTA A SESSÃO ORDINÁRIA conforme o Artigo 75 § 2º do Regimento Interno.

I - Autorizo a leitura bíblica e Oração inicial;
II – Leitura da Ata da Sessão Anterior;
III – Leitura das Indicações dos Senhores Vereadores;

DIÁRIO OFICIAL

IV – Projetos de Lei nºs 02, 03 e 04/2024 dos Vereadores Cícero e Valmir

V - Conceder a palavra aos Vereadores:**ORDEM DO DIA (Artigo 76 do Regimento Interno)**

Chamada regimental: () Vereador

I – Pareceres nºs 06 e 07/2024 da Comissão de Orçamento e Finanças (Prestação de Contas Exercício Financeiro de 2012 e 2015).

II – Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2024 – Prestação de Contas Exercício Financeiro 2015;

III – Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2024 – Prestação de Contas Exercício Financeiro 2012.

GRANDE EXPEDIENTE (Artigo 81 do Regimento Interno).
Faculta a palavra aos Vereadores: (prazo de 10 minutos).

Das discussões das matérias (votação) (Artigo 115 a 118 do Regimento Interno)

I - Dos Líderes (Artigo 64 do Regimento Interno): Fazer uso da palavra o Vereador: nunca superior a 05 minutos;

II - Do pedido de vista (Art. 79, § 5º): Não caberá pedido de vista quando a matéria que já estiver pareceres de duas Comissões.

CÍCERO AMARO DOS SANTOS
PRESIDENTE

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE MAIO/2024

EM NOME DO POVO E INVOCANDO A PROTEÇÃO DE DEUS INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS.

PEQUENO EXPEDIENTE (Artigo 73 , 74 e 75 do Regimento Interno).

DECLARO ABERTA A SESSÃO ORDINÁRIA conforme o Artigo 75 § 2º do Regimento Interno.

I - Autorizo a leitura bíblica e Oração inicial;

II – Leitura da Ata da Sessão Anterior;

III – Leitura das Indicações dos Senhores Vereadores;

IV – Projeto de Lei nº 05/2024 do Vereador Raimundo Machado Silva; e Projeto de Lei nº 06/2024 do Vereador Francisco Henrique Rodrigues dos Santos.

V - Conceder a palavra aos Vereadores:**ORDEM DO DIA (Artigo 76 do Regimento Interno)**

Chamada regimental: () Vereador

I – Projeto de Lei nº 02/2024 que “**Dispõe sobre a denominação da Rua que fica atrás do Posto de gasolina “Rota 243”, localizado na Vila da Paz, Município de Lago da Pedra/MA, de TEREZINHA RIBEIRO SOUSA**” (Vereador Valmir);

II - Projeto de Lei nº 03/2024 que “**Torna de Utilidade Pública o Instituto Kaio Vinicius Fernandes Baima, e dá outras**

providências” (Vereador Cícero);

III - Projeto de Lei nº 05/2024 do Executivo Municipal que “**Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual – LOA, do Município de Lago da Pedra para o exercício de 2025, e dá outras providências**”.

GRANDE EXPEDIENTE (Artigo 81 do Regimento Interno).
Faculta a palavra aos Vereadores: (prazo de 10 minutos).

Das discussões das matérias (votação) (Artigo 115 a 118 do Regimento Interno)

I - Dos Líderes (Artigo 64 do Regimento Interno): Fazer uso da palavra o Vereador: nunca superior a 05 minutos;

II - Do pedido de vista (Art. 79, § 5º): Não caberá pedido de vista quando a matéria que já estiver pareceres de duas Comissões.

CÍCERO AMARO DOS SANTOS
PRESIDENTE

DIÁRIO OFICIAL



ESTRUTURA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL



CICERO AMARO DOS SANTOS
Vereador Presidente



ALMIR ALMEIDA FIALHO
Vereador Vice-Presidente



ARIEL MARINHO SOUSA
Vereador 1º Secretário



GILBERTO REIS DE ALMADA
Vereador 2º Secretário



ANANIAS BEZERRA DA SILVA SOUSA
Vereador



**FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS
SANTOS**
Vereador



FRANCIVAL MOURA ROCHA
Vereador



**MARCOS ANTONIO DE ASSUNÇÃO
RAMOS**
Vereador



PEDRO DUTRA DA COSTA
Vereador

DIÁRIO OFICIAL



RAIMUNDO MACHADO SILVA
Vereador



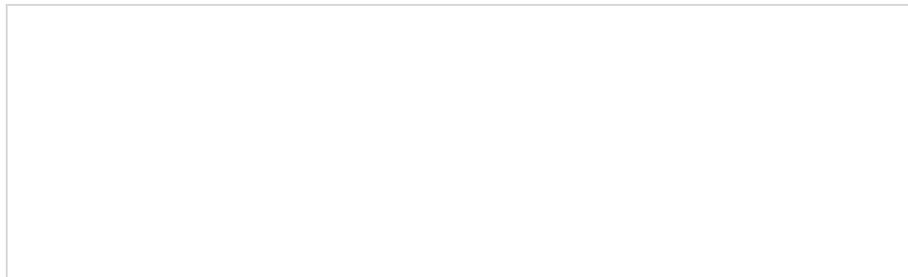
THIAGO ALVES DE SÁ
Vereador



VALMIR BENTO SILVA
Vereador



VANDEILSON LIMA DA SILVA
Vereador



RUA SENADOR VITORINO FREIRE, S/N, CENTRO
LAGO DA PEDRA/MA – MA, CEP: 65.715-000
Email: camaramunicipalp17@hotmail.com
Telefone: (99) 3644-1590
CNPJ: 23.697.840/0001-50